

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.825/2014**

**Prorroga os efeitos da Resolução CEE nº.
2.235/2010, publicada no Diário Oficial de 31-05-
2010**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.232/2014 (Processo CEE n.º 01/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-07-2014,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31-07-2015, os efeitos da Resolução CEE n.º 2.235/2010, publicada no Diário Oficial de 31-05-2010, que aprova a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Médio Ceciliano Abel de Almeida, situada na Praça Mesquita Neto, n.º 269, Centro, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 03 de julho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de julho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação